



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**RESOLUÇÃO – CIB Nº 025 /2005, de 05 de maio de 2005.**

*Dispõe sobre implantação da farmácia Popular de Araguaína.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 05 de maio de 2005;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a implantação de uma unidade de Programa Farmácia Popular no Município de Araguaína;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, após sua publicação.

  
Gismar Gomes  
Presidente

## **OBJETIVOS:**

### **Objetivo Geral:**

Implantar a Farmácia Popular em Araguaína com vistas ao atendimento à população de baixa renda.

### **Objetivos Específicos:**

- Ampliar o acesso dos cidadãos araguainenses aos medicamentos básicos e essenciais;
- Diminuir o impacto do preço dos remédios no orçamento doméstico;
- Possibilitar a continuidade de tratamento de muitas enfermidades pelos cidadãos araguainenses;
- Evitar a auto medicação através da exigência de receita médica no ato da compra.

## **METODOLOGIA:**

A execução deste projeto dar-se-á obedecendo as seguintes etapas:

- A FUNAMC em acordo com a Prefeitura Municipal locará um prédio que atende as exigências da Resolução nº 338, de 06 de Maio de 2004.
- Mobilização de uma Equipe Técnica composta por: Farmacêutico gerente (01), Farmacêutico Co-responsável (01), Auxiliar de Gestão (05), Assistente de Gestão (01) e Auxiliar de Serviços Gerais (01);
- Acompanhamento através de relatórios mensais elaborados pela equipe da Farmácia, encaminhados para FUNAMC.

## **PÚBLICO ALVO:**

Compreende o público alvo desta proposta: adultos, idosos e crianças que depois da consulta, com a receita médica atualizada em mãos, seja ela de serviço público ou particular, não têm condição de comprar o remédio.

## **Justificativa da Proposição**

Araguaína é o segundo maior município do Tocantins e está localizado na região norte do Estado, possui uma população de aproximadamente 120.213 habitantes (Fonte:IBGE), oriundos de várias regiões do país, mas principalmente dos Estados do Maranhão, Pará e Piauí, havendo maior incidência depois da construção da Rodovia Belém/Brasília, na década de 60.

Com a superação da marca dos 100.000 habitantes, surgem problemas sociais, acentuados na medida em que o contingente populacional aumenta.

Uma problemática que precisa ser transformada no município é a questão da dificuldade em adquirir medicamentos pelos segmentos populacionais mais empobrecidos. Sabe-se que Sistema Único de Saúde tem uma cota mensal de medicamentos que é distribuído para quem não tem condições financeiras de adquiri-los. No entanto, segmentos que não se enquadram no perfil exigido, e que se caracterizam por vulnerabilidade muitas vezes não é atendido.

Muitas pessoas se deslocam para este município em razão de tratamentos prolongados e por aqui acabam fixando domicílio, principalmente cidadãos de esferas mais empobrecidos que não possuem muitas vezes condições para deslocarem-se continuamente.

É inconcebível o fato de que muitos cidadãos privam-se muitas vezes de uma alimentação mais elaborada para investir em medicamentos de uso contínuo. Sabe-se que alimentar-se bem é também uma eficaz forma de prevenção de muitas enfermidades. Neste sentido fundamenta-se a presente proposta, entendendo Araguaína como um município cuja demanda já existe e com todas as possibilidades de superação deste quadro problemático no que tange a aquisição de medicamentos.

Essa proposição situa-se num convênio a ser firmado entre a FIOCRUZ e FUNAMC (Fundação de Atividade Municipal Comunitária).

A FUNAMC, integrante da Administração Descentralizada do Sistema Administrativo da Prefeitura Municipal de Araguaína desde 1983, tem por finalidade formular os objetivos e executar a Política Municipal de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária. Para a execução de seus objetivos é necessário realizar estudos e pesquisas necessárias para implantação de programas e projetos de desenvolvimento de comunidades. Cria também unidades ou serviços promocionais de atividades comunitárias mantidas diretamente ou em regime de Convênios com outras instituições.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**

*SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, JUVENTUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.*  
CGC 01.830.793/0001-39

### 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b> Proposta da implantação da Farmácia Popular de Araguaína	<b>Período de Execução</b> Implantação em 90 dias a partir da aprovação pela CIT (Comissão de Intergestores Tripartite)
<b>Identificação do Objeto</b> Aquisição de móveis, equipamentos e material de consumo para o funcionamento adequado da Farmácia Popular de Araguaína.	



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, JUVENTUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
CGC 01.830.793/0001-39

**PLANO DE TRABALHO**

**1 - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE**

Órgão/Instituição Proponente <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA</b>				C.G.C <b>01.830.793/0001-39</b>		
Endereço <b>RUA 25 DE DEZEMBRO Nº 265 – CENTRO</b>						
Cidade <b>ARAGUAÍNA</b>	U.F. <b>TO</b>	C.E.P. <b>77.804-901</b>	DDD/Telefone <b>(63) 3411-7130</b>	FAX <b>(63) 3411-7044</b>	E.A. <b>MUNICÍPIO</b>	
Nome do Responsável pela Instituição <b>VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS</b>				C.P.F. <b>056.983.751-00</b>		
R.G./Órgão Expedidor <b>367.453 SSP – GO</b>	Cargo <b>PREFEITA</b>	Função <b>PREFEITA</b>		Matrícula		
Endereço <b>RUA ASSUNÇÃO Nº 40 - SETOR ANHANGUERA</b>			CEP <b>77.808-680</b>	DDD/Telefone/Fax <b>(63) 3411-7046 (63) 3411-7044</b>		

**2 - OUTROS PARTÍCIPIES / INTERVENIENTE / EXECUTOR**

Órgão/Instituição <b>FUNAMC (Fundação de Atividade Municipal Comunitária)</b>		C.N.P.J. <b>00.237.347/0001-52</b>	E.A. <b>MUNICIPAL</b>
Endereço Completo <b>Rua 25 de Dezembro, nº 265- Centro</b>		DDD/telefone/fax <b>63-3411-7075</b>	CEP <b>77.804-901</b>
Nome do Responsável pela Instituição <b>Niuvonir Vieira dos Santos</b>			CPF <b>242.673.091-91</b>
R.G./Órgão Expedidor <b>1104461 SSP/GO</b>	Cargo <b>Superintendente</b>	Função <b>Superintendente</b>	Matrícula/ Decreto: <b>037/05</b>